



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 250/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO – A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á a mediante pedido, em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar, no qual lhe seja assegurada ampla defesa;

Considerando que o servidor José Alimateia da Mata Huebra, em 29.07.2019, formulou pedido de exoneração do cargo efetivo de professor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Sr. **JOSÉ ALIMATEIA DA MATA HUEBRA**, portador do RG-M-8.308.131, inscrito no CPF sob o nº. 032.465.146-58, do cargo efetivo de **Professor**, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos – DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 06 de agosto 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal